

- Dr. Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Instituto Português de Oncologia do Porto, S. A.
- Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, chefe de serviço de urologia do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
- Dr. Américo Manuel Lopes Ribeiro dos Santos, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital São Marcos.
- Dr. Filinto Gomes Marcelo Silva, chefe de serviço de urologia, do Hospital Geral de Santo António, S. A.»

deve ler-se:

«12 — Constituição do júri:

[...]

Vogais efectivos:

- Dr. Fernando de Jesus Silva Carreira, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital Pedro Hispano, S. A.
- Dr. Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Instituto Português de Oncologia do Porto, S. A.
- Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, chefe de serviço de urologia do Hospital Maria Pia.
- Dr. Filinto Gomes Marcelo Silva, chefe de serviço de urologia do Hospital Geral de Santo António, S. A.»

e onde se lê:

«Vogais suplentes:

- Dr. Fernando António Pires Tiago Sobral, chefe de serviço de urologia do Hospital dos Covões.
- Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, chefe de serviço urologia do Hospital de São João.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

- Dr. Américo Manuel Lopes Ribeiro dos Santos, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital São Marcos.
- Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, chefe de serviço urologia do Hospital de São João.»

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

## Hospitais Cívicos de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 1479/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar — área funcional de otorrinolaringologia da carreira médica.* — Por se ter detectado que o concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar — área funcional de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, publicado pelo aviso n.º 13 868/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2003, foi aberto com «perfil» o n.º 3.2 do referido aviso estabelece como requisito técnico possuir experiência em otorrinolaringologia pediátrica, situação que não havia sido autorizada no plano anual de concursos de pessoal médico, aprovado pelo conselho de administração da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2003, o conselho de administração do Hospital de D. Estefânia delibera, nos termos do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à anulação do referido procedimento concursal.

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Aviso n.º 1480/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias

úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 328/94, de 28 de Maio, 296/96, de 26 de Julho, 521/96, de 30 de Setembro, 716/96, de 10 de Dezembro, 719/98, de 9 de Setembro, 125/2002, de 9 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Exigência particular — ser técnico profissional com competência em neonatologia.

3.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o mencionado na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Local e regime de trabalho — os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março) e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;